

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

(Passivo de Precatórios Consolidado Por Ente Devedor – Estado de Goiás até exercício 2022 – Adm. Direta e Indireta – Conforme Dispõe Resolução nº 303/19 – CNJ)

PRECATÓRIOS ALIMENTAR APÓS 2000					
Entidade Devedora	Exercícios	Passivo em 30/11/2022	Acréscimo	Acréscimo/Amortiz.	PASSIVO 31/12/22
			INSC. P/ 2023	CM + Juros e Amortiz.	
PASSIVO ESTADO/GO	2019	R\$ 279.698.470,75		-R\$ 3.726.550,41	R\$ 275.971.920,34
(Adm. Direta e Indireta)	2020	R\$ 60.662.895,64		-R\$ 310.069,16	R\$ 60.352.826,48
	2021	R\$ 119.453.504,68		R\$ 53.110,27	R\$ 119.506.614,95
	2022	R\$ 144.264.627,47		-R\$ 736.735,95	R\$ 143.527.891,52
SOMA		R\$ 604.079.498,54		-R\$ 4.720.245,25	R\$ 599.359.253,29

PRECATÓRIOS NATUREZA COMUM APÓS 2000					
Entidade Devedora	Exercícios	Passivo em 30/11/2022	Acréscimo	Acréscimo/Amortiz.	PASSIVO 31/12/22
			INSC. P/ 2023	CM + Juros e Amortiz.	
PASSIVO ESTADO/GO	2019	R\$ 47.179.146,77		-R\$ 23.716,02	R\$ 47.155.430,75
(Adm. Direta e Indireta)	2020	R\$ 161.986.665,93		-R\$ 2.136,46	R\$ 161.984.529,47
	2021	R\$ 166.311.461,11		R\$ 3.619,25	R\$ 166.315.080,36
	2022	R\$ 153.893.116,18		-R\$ 300.002,99	R\$ 153.593.113,19
SOMA		R\$ 529.370.389,99		-R\$ 322.236,22	R\$ 529.048.153,77

RESUMO GERAL ENTE DEVEDOR ESTADO DE GOIÁS

(Adm. Direta e Indireta - Alimentar e Comum)

PRECATÓRIOS NATUREZA COMUM E ALIMENTAR						
Ente Devedor	Exercícios	PASSIVO 31/12/22	Dedução	Dedução	Acordos Parcelados Pendentes PG	PASSIVO TOTAL 31/12/22
			Valor Dados Bancário	Rendimentos		
PASSIVO ESTADO/GO	2019	R\$ 323.127.351,09				R\$ 323.127.351,09
(Adm. Direta e Indireta)	2020	R\$ 222.337.355,95				R\$ 222.337.355,95
	2021	R\$ 285.821.695,31				R\$ 285.821.695,31
	2022	R\$ 297.121.004,71				R\$ 297.121.004,71
TOTAL GERAL		R\$ 1.128.407.407,06	R\$ 262.392.166,81	R\$ 1.772.577,90	R\$ 0,00	R\$ 864.242.662,35

Nota: Total Geral composto Alimentar e Comum (exercício 2019 a 2022);

Passivo Ente Devedor Estado de Goiás, a partir do Estoque de precatórios (Adm. Direta e Indireta), inseridos os precatórios inscritos exercício de 2022;

Passivo em 31/12/2022, já com as amortizações efetivadas (pagamentos), e atualização aplicando IPCA-e, a partir de 26/03/2015 e SELIC a partir 01/12/21. Passivo TRT 18ª Região, conforme Ofício nº 084/2022, – TRT 18ª Região, de 07/12/22;

Goiânia, 31 de dezembro de 2.022.

Uires Gomes Rodrigues
Assessor DEPRE/TJGO